



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data
24.12.2019
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.590 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Bispo Miguel Soares da
Silva.**

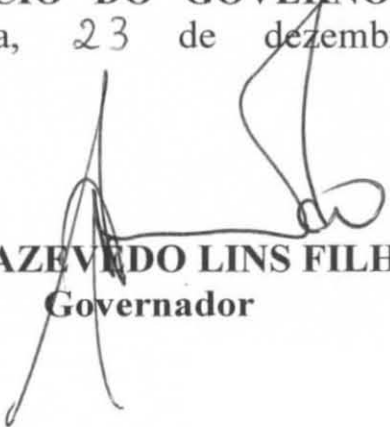
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Paraibano ao Bispo Miguel Soares da Silva, pelos relevantes serviços
prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de dezembro de 2019; 131º da
Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador